

**EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS**

(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

**Leilões Exclusivamente Eletrônicos**

(www.kronbergleiloes.com.br)

**Primeiro Leilão: 16/06/2023 às 10h****Segundo Leilão: 23/06/2023 às 10h**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial do imóvel a seguir descritos.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

- a) Considerando que a dívida atualizada até agosto de 2022 (data em que se iniciou os procedimentos de execução dos imóveis ofertados em garantia à Alienação Fiduciária), dos **DEVEDORES FIDUCIANTES** perante à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, perfazia a quantia aproximada de R\$ 145.990.859,02, a qual foi garantida através da alienação fiduciária em pluralidade de imóveis, totalizando 12 (doze) matrículas, quais sejam: matrículas nº 7.911.2; 1.874; 4.206; 3.214; 3.608; 12.444; 3.747; e 4.441 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari/BA; matrículas nº 36.385 e 36.386 todas do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA; matrícula nº 2.375 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sirinhaem/PE; e matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP (a qual é objeto do presente Leilão Extrajudicial), ou seja, todos os imóveis citados anteriormente, garantem a mesma dívida;
- b) Considerando que os Imóveis acima mencionados, estão registrados em Cartórios e Comarcas distintas, o que inviabiliza a realização do procedimento da alienação conjunta de todos os Imóveis dados em garantia;
- c) Considerando que o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado entre Devedores Fiduciários e Credora Fiduciária, especialmente a disposição da Cláusula 8.1.1., autoriza que os leilões referentes aos Imóveis alienados fiduciariamente, sejam realizados de modo individual e em datas distintas, mediante a venda isolada de cada um dos Imóveis acima citados, conforme ajustado em comum acordo entre as Partes, bem como sob o viés do princípio da cindibilidade;
- d) Considerando que a venda do Imóvel objeto do presente Leilão Extrajudicial, qual seja: imóvel registrado na matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP, localizado na Avenida Marginal Norte da Rodovia Anhanguera, nº 4575, no Bairro Vila Rami, na Cidade de Jundiá/SP, cuja descrição segue abaixo, **sof nenhuma hipótese quitará a dívida TOTAL**, existente entre DEVEDORES FIDUCIANTES e a CREDORA FIDUCIÁRIA, de modo que em outras ocasiões e leilões extrajudiciais, ocorrerá a venda dos demais imóveis mencionados, para que a CREDORA FIDUCIÁRIA possa recuperar o seu crédito, sendo que a presente disposições está fundamentada conforme o atual posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, através do Julgado - RECURSO ESPECTAL Nº 1.965.973 – SP.

2. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão **exclusivamente eletrônicos**, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).

3. **DATA E HORA:** **Primeiro Leilão: 16/06/2023. Segundo Leilão (se necessário): 23/06/2023.** Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min (horário de Brasília)**. Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital estará automaticamente cancelado.

4. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) ou pelo telefone (41) 3233-1077.

5. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevocáveis e sem direito a arrendimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.

6. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriores no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/commitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.

**7. BEM OFERTADO:**

**Lote Único: IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARGINAL NORTE DA RODOVIA ANHANGUERA, Nº 4575, NO BAIRRO VILA RAMI, NA CIDADE DE JUNDIÁ/SP.** Imóvel com área de terreno de 3.064,20 m<sup>2</sup> e área construída aproximada de 852 m<sup>2</sup>. **Imóvel assim descrito na matrícula 87.187 do 2º RI de Jundiá/SP. "LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, designado pelo número C10, do desmembramento sem denominação especial, da gleba denominada C1, situado no bairro de Vila Rami, nesta cidade e comarca de Jundiá, com a área de 3.064,20m<sup>2</sup>, que mede 41,03m em reta de Frente para Avenida Marginal Norte da Via Anhanguera; por 71,98m em reta do lado direito de quem da Avenida Marginal Norte da Via Anhanguera olha o lote, confrontando com a lote C1P; mede 81,23m em reta do lado esquerdo, confrontando com o lote C1N e com a área livre de uso público; mede 40,00m em reta dos fundos confrontando com a área livre de uso público. RESTRIÇÃO: Na frente deste lote está incluída uma faixa não edificável de 15,00m (art. 4º, III da Lei 6.766/79), da frente aos fundos, uma vez que divisa com faixa de domínio do DER. "**  
**Indicação Fiscal nº 24.066.023 (na guia amarela consta área de terreno de 3.064 m<sup>2</sup> e área construída de 852 m<sup>2</sup>). Na matrícula do imóvel não consta averbação de área construída. Imóvel atualmente lotado ao JVR EXPRESS TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA – ME (CNPJ nº 30.147.753/0001-95) destinando-se exclusivamente a fins empresariais.**

8. **LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões.

**Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 7.706.531,33**

**Lance Inicial no Segundo Leilão: R\$ 9.932.794,32 (valor tomado como base de cálculo do ITBI pelo órgão público, acrescido das custas cartorárias e ITBI para consolidação da propriedade, bem como demais despesas que recaíam sobre o imóvel, inclusive débito de tributos (todos relacionados somente a este imóvel), uma vez que o valor da dívida atualizado é superior ao valor do imóvel, bem como que a dívida é garantida por 08 imóveis, descritos em 12 matrículas).**

9. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.

10. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, a vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.

11. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: 5% (cinco por cento)** sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciário (*gor por si ou por eventual devedor solidário*) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu **direito de preferência**, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro.

12. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação estará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leilão (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.

13. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(is) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados verificarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

14. **ÔNUS E DÍVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante conforme as condições descritas na matrícula do imóvel, ficando ciente ao arrematante a existência de constróições as quais, após a referida transferência de propriedade, poderão ter as baixas. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de eventuais taxas condominiais e parcelas de IPTU que vencerem após a data da arrematação, ficando ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem.

15. **POSSE:** Imóvel está ocupado, em razão de locação vigente, sendo de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, efetuarem diligências para verificar suas condições e ocupação. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor.

16. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(s) e interveniente(s) **MCE ENGENHARIA S.A.** (CNPJ 63.263.289/0001-51); **YAGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** e **MKS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A.** (CNPJ 00.183.235/0001-81).

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE – COOPER HEALTH**

CNPJ nº 03.631.324/0001-16 – NIRE: 35400061545

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital que faz na melhor forma de seu Estatuto Social a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE – COOPER HEALTH** convoca a todos os seus cooperados em regular situação de voto e pleno gozo dos seus direitos sociais a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária - que realizar-se-á no dia 27 DE JUNHO DE 2023, na Av. Celso Garcia nº 977 - conjunto 3 - bairro do Tatupé, Capital, às 08h00em primeira chamada - 2/3 (dois terços) no número de associados, às 09h00em em segunda chamada - metade mais 1 (um) dos associados e 10h00em em terceira chamada - mínimo de 10 (dez) associados, ressalvado o caso de cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, que se instalarem com qualquer número, para tratar - **exclusivamente dos seguintes assuntos:** I) Instalação da assembleia; II) Eleição de presidente, secretário (a) e conselho fiscal para o ano de 2023/2024. Para fins de estabelecimento do "quórum" o número de associados na data da publicação deste edital é de 200 (duzentos) associados. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de junho de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000368-37.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ARNELIO SELLI** (CPF. nº 107.624.261-87), e sua esposa **JONECI PEREIRA DE OLIVEIRA SELLI** (CPF. nº 181.510.861-49), que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Condomínio Edifício Praça das Samambaias**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.575,96 (Novembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 046/2023;** Objeto: Aquisição de vasilhames e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo GLP de 45kg (P45) para o preparo da alimentação escolar nas escolas e creches municipais - Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 23/06/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 TORNA PÚBLICO,** Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS TIPO BASCULANTE COM CARROCERIA (INCLUINDO O MOTORISTA), RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) E MÁQUINA PA CARREGADEIRA (COM OPERADOR) DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 23 de junho de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 12 de junho de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 33/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde do Município. ABERTURA DIA: 27 de junho de 2023 às 08:30hs **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 14/06/2023** INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2023. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 31/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Aquisição de 02 veículos zero quilômetros para Setor de Transporte do Município. ABERTURA DIA: 28 de junho de 2023 às 08:30hs **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 14/06/2023** INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2023. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 19/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para construção de passagem coberta de acesso de salas de aulas ao refeitório. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 29 de junho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 14/06/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2023. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 20/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da máquina Pa carregadeira Komatsu WA 180- ano 2003 RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 30 de junho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 14/06/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2023. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 18/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, faixa d padrão der - SP, com transportador por conta de empresa até os locais de intervenção determinados pela prefeitura, dentro do perímetro urbano do município RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 28 de junho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 14/06/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2023. Prefeito Municipal.

**EDITAL de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do devedor JOSE CHARABE NETO (CPF. nº 099.074.768-97); O TERCEIRO INTERESSADO Sr. Murilo Máximo Rodrigues (CPF.299.632.668-78), e demais interessados, expedido nos autos do incidente de Cumprimento de Sentença, movida por MITSUCO YAMACHITA (CPF. nº 123.007.878-68) - PROCESSO Nº 003359-80/2021.8.26.0564. A Doutora Carolina Nabarro Muniz Rossi, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do CPC, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões ([www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br)), em condições que segue: BEM: "Veículo I/FIAT 500 CULT ALTO, COR BRANCA, placa FRU-6038, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 3C3AFFAR7ET692940, renavam 01185183822, registrado em nome de Murilo Máximo Rodrigues, mas cuja posse já foi transferida ao executado José Charabe Neto. Localização: Conforme "Comprovante de Recolhimento ou Remoção" acostado à fl. 286 dos autos do Embargos de Terceiro que tramitam por este mesmo Juízo por meio do processo nº 001932-15.2022.8.26.0564 (fls.344/345) digitalizado para estes às fls. 412/413, encontra-se, desde 05/05/2022, recolhido no Pátio Municipal desta cidade, localizado na Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, nº240 - Parque Espacial (tel.4358-3022). Não há nos autos informações acerca do estado em que se encontra o veículo. Depositário: José Charabe Neto. ÔNUS: Restrições Judiciais On-Line: Processo 0044549-78.2018.8.26.0224, em tramite na 2ª Vara da Família e Sucessões de Guarulhos/SP; consta também a restrição judicial do presente feito. DEBITOS DE IPVA/MULTAS/LICENCIAMENTO: R\$3.588,95 até 25/04/2023. Dos autos não constam recursos ou causas pendente de julgamento. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$40.893,00 - Agosto/2021. AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R\$48.002,00 - abril/2023. DEBITO EXEQUENDO: R\$13.389,97 - até 01/11/2022. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 20 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 23 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Julho de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. O valor da avaliação será tomado por base à Tabela FIPE. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, de início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação do edital, bem como devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br); e [phillipe.omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe.omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficando o devedor JOSE CHARABE NETO, O TERCEIRO INTERESSADO Sr. Murilo Máximo Rodrigues e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.****

**EDITAL de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado ALEX SANDRO RONCALLE CONSONI FERREIRA (CPF nº 284.121.348-00), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO, movida por ELOIDES DA SILVA MATA (CPF. nº 004.880.833-46). PROCESSO nº 1001735-09.2020.8.26.0048.** O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Jungueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro oficial PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Juízo do Estado, Tribunal de Justiça de São Paulo, em condições que segue: BEM: Veículo MMC/PAJERO SPORT FLEX, COR CINZA, FLEX, 3.5 AUTOMÁTICA, ANO 2009, PLACA ENK-2048, RENAVAM: 210229292, CHASSI 93XFRK99WAC918109, em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$42.299,00 (fevereiro/2021). AVALIAÇÃO ATUALIZADA CONFORME TABELA FIPE: R\$53.049,00 - Abril/2023. Depositário: ALEX SANDRO RONCALLE CONSONI FERREIRA (CPF nº 284.121.348-00); LOCALIZAÇÃO: Rua São Vicente, 865, Bloco B, Jardim Paulista, CEP.12947-390, Atibaia/SP; DEBITO EXEQUENDO: R\$110.116,41 até Fevereiro/2023. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 20 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 23 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Julho de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 e 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no site eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br); e [phillipe.omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe.omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficando o ALEX SANDRO RONCALLE CONSONI FERREIRA (CPF nº 284.121.348-00), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada LATÍCIUNOS UNIÃO S.A (CNPJ nº 61.554.119/0001-00) e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 1501166-71.2017.8.26.0624 ordem 12272017.** A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** Imóvel: Uma casa e seu respectivo lote de terreno total de 20 da quadra 04, com frente para a Rua 3, 3,00m Grammaçã, cidade de Itatui, com a área de 1.810,72 metros quadrados, medindo 24,32m em linha reta, de frente, para a dita rua; 18,60m em linha curva, de frente para a Rua 3, 34,00m em linha reta de frente para a Rua 3; 42,00m da frente aos fundos, de um lado onde confronta com o lote 18 e nos fundos onde mede 54,00m, confronta com os lotes 19, 21 e 22. **objeto da matrícula nº 14.575, no CRI de Itatui/SP. Consta conforme AV. 2, penhora nos autos 2.279/2005, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui, execução fiscal, em tramite no SAF de Itatui/SP, conforme AV. 1, penhora nos autos 6.616/2005, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui, execução fiscal, em tramite no SAF de Itatui/SP, conforme AV.6, registro da penhora exequenda, conforme AV.7, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Latíciunos União Ltda, no processo 00750009720085150158, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP, conforme AV.8, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Latíciunos União Ltda, no processo 011330094199855020048, da 48ª Vara do Trabalho da Capital/SP, conforme AV.9, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Latíciunos União Ltda, no processo 0113300941998550204, da 1ª Vara do Trabalho de Jau/SP, conforme AV.10, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Latíciunos União Ltda, no processo 0067400-27.1984.5.02.0003, da 9ª Vara do Trabalho de Santo André/SP, conforme AV.11, foi efetuada a penhora desta propriedade, processo 0502381-07.2014.8.26.0624, execução fiscal, em tramite no SAF de Itatui/SP, conforme AV.12, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Latíciunos União Ltda, no processo 0041700-06.1994.5.15.0104, da Vara do Trabalho de Itatui/SP, e conforme AV.13, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Latíciunos União Ltda, no processo 0041100-19.1984.5.02.0032, da 32ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **AV. AVALIAÇÃO: R\$100.000,00 (abril/2019); DEBITOS EXEQUENDO - fis.360/361: R\$5.630,59 (Novembro/2022), referente aos anos de 2017, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018. **DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 23 de Junho de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 28 de Junho de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 18 de Julho de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). **PAGAMENTO –** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO –** O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data da efetivação serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br). Para participar acesse [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), ficando a executada LATÍCIUNOS UNIÃO S.A (CNPJ nº 61.554.119/0001-00) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.****

**EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada ANA MARIA DA ROCHA (RG nº 3.695.967-SS/SP, CPF nº 112.712.818-30), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI (CNPJ nº 46.634.564/0001-87), Processo nº 1503422-15.2019.8.26.0624 ORDEM nº 16712019.** O Doutor BENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM –** UMA CASA e seu respectivo lote de terreno sob nº 30 da quadra M, com frente para a Rua João Carmel nº 795, antiga rua 05, no loteamento denominado Colina Verde, no Bairro do Matadouro Velho, nesta cidade de Itatui-SP, medindo doze metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros da frente aos fundos, de ambos os lados e que se divide: pela frente com a rua, nos fundos com o lote 13, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 31 e do lado esquerdo com o lote 29, encerrando uma área de 360,00 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0000.0046-2N/04, matrícula 27.184 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatui/SP. Consta conforme AV.6, restrições de uso do imóvel a serem observadas pelos proprietários; e conforme AV.7, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (Novembro/2020); DÉBITO EXEQUENDO: anos de 2016, 2017, 2018: R\$7.403,27 em Maio/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 23 de Junho de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 28 de Junho de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 18 de Julho de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). **PAGAMENTO –** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO –** O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não tenham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br). Para participar acesse [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), ficando a executada LATÍCIUNOS UNIÃO S.A (CNPJ nº 61.554.119/0001-00) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ.00.425.313/0001-91). O Compromissário Comprador MIGUEL SIMPLICIO DE ANDRADE; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 1502166-38.2019.8.26.0624 ordem 5062019.** A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM –** Um lote de terreno designado pelo nº 16, quadra N, (SEM BENEFÍCIÁRIAS), com frente para a Rua João de Árvuda, loteamento Parque San Raphael, Município de Itatui/SP, medindo 5,00m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 15; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 17; 5,00m nos fundos, confrontando com o lote 63, perfazendo a área de 125,00m2. **Inscrição Cadastral: 0939.0016, objeto da matrícula 83.775 do CRI de Itatui/SP; consta conforme AV.2, foi efetuada a penhora nos autos 1502166-38.2019.8.26.0624, execução fiscal, em tramite no Serviço Anexos das Fazendas Local. **AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (Out/2020); DÉBITO EXEQUENDO (TRIBUTÁRIOS) - fis.64/65: R\$6.300,70 (Novembro/2022), referente aos anos de 2017, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018. **DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 23 de Junho de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 28 de Junho de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 18 de Julho de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). **PAGAMENTO –** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO –** O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br). Para participar acesse [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), ficando a executada GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.****

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1042019-34.2019.8.26.0100. Executados: LITORAL RIO TRANSPORTES LTDA, JOÃO FILIPE ANTUNES DE CARVALHO, JOAO DA SILVA CARVALHO, MAURO PIRES RIBEIRO, CLAUDIO PIRES RIBEIRO. LOTE 001 - Terreno na Estrada do Gabinat nº 1356 (Lote 3 do PA 13.688), Freguesia -Jacarepaguá/RJ. Estrada do Gabinat, nº1356, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 565.927. Descrição completa na Matrícula nº 50.531 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 491.802,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 393.441,98 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno na Estrada Gabinat, nº 1370, Freguesia de Jacarepaguá/RJ. Estrada do Gabinat, nº1370, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 527.564. Descrição completa na Matrícula nº 149.164 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 437.157,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 349.726,20 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Sala 701-D do Bloco 1, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 1, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem. Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 19079508. Descrição completa na Matrícula nº 366.391 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 305.274,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 244.219,20 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Apartamento 303 - Bloco 06, localizado na Avenida Dulcideo Cardoso, 3080, no Condomínio Park Palace, Barra da Tijuca/RJ, possuindo em tal condomínio bosque, clube, quadras, segurança 24 horas. Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, nº3080, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 19949403. Descrição completa na Matrícula nº 122.348 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.134.164,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.707.331.240,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/07/2023 às 10h30min, e termina em 20/07/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/07/2023 às 10h31min, e termina em 09/08/2023 às 10h30min.** Ficom os executados LITORAL RIO TRANSPORTES LTDA, JOAO FILIPE ANTUNES DE CARVALHO, JOAO DA SILVA CARVALHO, MAURO PIRES RIBEIRO, CLAUDIO PIRES RIBEIRO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ROSA ANTUNES DA SILVA CARVALHO, bem como os credores BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, ITAU UNIBANCO S/A, SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S/A, MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, UNIAO - FAZENDA NACIONAL, CARLOS ALBERTO BARCELLOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/01/2020, 08/01/2020, 08/01/2020, 08/01/2020 respectivamente.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0203922-44.2009.8.26.0004. Requeridos: PAULA COLOMBI SASDELLI, PAULO SASDELLI, REGINA MARIA COLOMBI SASDELLI. Apto 42, Rua Bartira, nº 1198, Perdizes/SP, com 183,70m com 2 vagas - São Paulo/SP - Contribuinte nº 02105601839. Descrição completa na Matrícula nº 80.816 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.494.360,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.746.052,35 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Eventuais lances que forem acima de 70% e abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não (2ª praça). **O Lance mínimo aceitável de 70% do valor do bem. Fica consignado ainda que não será permitido o parcelamento.** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 28/07/2023 às 10h40min, e termina em 31/07/2023 às 10h40min; **2ª** Praça começa em 31/07/2023 às 10h41min, e termina em 21/08/2023 às 10h40min.Ficom os requeridos PAULA COLOMBI SASDELLI, PAULO SASDELLI, REGINA MARIA COLOMBI SASDELLI, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2013.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1100558-32.2015.8.26.0100. Requerido: DEMETRIO DA CRUZ SILVA. **LOTE 001 -** Apto nº 112 - Edif Habitat, Rua Pamplona, 1112, Jardim Paulista/SP, com 92,88m². Rua Pamplona, nº 1112, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00908301804. Descrição completa na Matrícula nº 55.359 do 9º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002 -** Box de garagem, localizado no EDIFÍCIO HABITAT, Rua Pamplona, nº 1.112, no 28º subdistrito- Jardim Paulista/SP. Rua Pamplona, nº1112, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.083.01804. Descrição completa na Matrícula nº 55.360 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (lote 001 e 002): R\$ 969.444,90 - Lance mínimo na 2ª praça (lote 001 e 002): R\$ 484.722,45 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 21/07/2023 às 11h40min, e termina em 25/07/2023 às 11h40min; **2ª** Praça começa em 25/07/2023 às 11h41min, e termina em 16/08/2023 às 11h40min.Ficom os requeridos DEMETRIO DA CRUZ SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 03/06/2022, 02/02/2023 respectivamente.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1010039-57.2015.8.26.0602. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Sorocaba Refrescos S/A. Executado: Fabrício Evaristo de Oliveira e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1010039-57.2015.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABRÍCIO EVARISTO DE OLIVEIRA, CNPJ 18.875.037/0001-29 e FABRÍCIO EVARISTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 345.418.178-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sorocaba Refrescos S/A, alegando em síntese: A exequente é credora da executada da importância de R\$ 3.357,59, representada pelo título anexado aos autos. Dá-se a causa o valor de R\$ 3.357,59. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil), indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de maio de 2023.



**CIDADE DE SÃO PAULO**

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**AVISO**

A Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB torna público que recebeu da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMÁ a Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 01/CLA-SVMA/2023, para a **Canalização do Córrego Água dos Brancos (Córrego Capão Redondo)**. Processo SEI 6027.2023/0004185-6.





**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

Plataforma:

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) | 19 3803.9000

**AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI No 9.514/97)**

**VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.317.506/0001-80, com sede na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Teodor Condiev nº 970 – 15º Andar SALA 10 – Edifício Vecon Prime Center, CEP 13171-105, representada na forma de seus atos constitutivos por **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, brasileiro, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob nº 379.553.438-08, por intermédio do(a) Leiloeiro(a) Oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, regularmente matriculado na **JUCESP sob o nº 640**, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade Eletrônica ONLINE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA **VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada e O(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE **JOSÉ DOS REIS**, RG nº 15.438.999-SSP/SP, CPF nº 035.501.498-08, empresário e sua esposa **JOSEFA DE JESUS RAMOS DOS REIS**, RG nº 07.355.851-2-SSP/RJ, CPF nº 870.901.557-49, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Hoffmann, nº 945, apto. 22, bloco D, Jardim das Estâncias, em Sumaré/SP, em **1º Leilão** que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **19/06/2023 às 14h00min**, com lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o **2º Leilão** que se iniciará em **19/06/2023 às 14h00min** e encerrará no dia **04/07/2023 às 14h00min**, com lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 193.246,63 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o **IMÓVEL**: Lote de terreno nº 10, da quadra 13, do loteamento denominado JARDIM BELA VISTA, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré/SP, com a descrição considerando de quem da Rua olha para o lote mede 10,00 metros de frente para a Avenida 02 – Direita; do lado direito com 25,00 metros, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo com 25,00 metros, confrontando com o lote 11 e nos fundos com 10,00 metros, confrontando com parte do lote 53, o lote 54 e parte do lote 55; encerrando uma área total de 250,00 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 183.403** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 12/05/2023. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Informações pelo telefone (19) 3803-9000 ou no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**Mais informações:**

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) ou (19)3803.9000



Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **13/06/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

